

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Prefeita Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, Renata Thaís Duarte Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de n.º 001/2023, e:

CONSIDERANDO que o Edital de n.º 001/2023 tutelou a realização de concurso público para provimento de diversos cargos em caráter efetivo do Poder Executivo Municipal de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO que, além da realização das provas objetivas, o Cargo de Agente Comunitário de Saúde possui a fase do Curso de Formação, conforme o Capítulo IV do Edital n.º 001/2023;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame para o aludido cargo, foi dado conhecimento do resultado final definitivo por meio do Sítio Eletrônico do Instituto CONSULPAM;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Tabuleiro do Norte/CE concernente ao edital supracitado;

CONSIDERANDO que a homologação é ato administrativo vinculado que confere legitimidade e legalidade ao resultado final do concurso público;

CONSIDERANDO que a jurisprudência pátria fixou entendimento acerca da possibilidade de homologação parcial de concurso público;

FAZ SABER que **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o resultado final das Provas Objetivas, Prova de Títulos e Curso de Formação dos cargos de Agente Comunitários de Saúde.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Tabuleiro do Norte (CE), 28 de agosto de 2025.

Renata Thaís Duarte Vasconcelos
Prefeita Municipal